

Original anexo ao
Proc. nº 310/12
Em 18 / 10 / 2012

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

Considerando a necessidade de suplementar às dotações relacionadas do orçamento vigente desta Câmara a fim de fazer frente às despesas que se fazem necessárias, apresentamos o seguinte:

PROJETO DE LEI N.º 221 /12- DOCUMENTO N.º 3809 /12

Autoriza a Mesa da Câmara a **abrir Crédito Adicional** de R\$ 160.000,00 suplementar à dotação do **orçamento vigente** e dá outras providências.

Art. 1.º - Fica a Mesa da Câmara Municipal de São Vicente autorizada a abrir um Crédito Adicional de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) suplementar às dotações abaixo relacionadas do orçamento vigente:

VERBA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
01.031.0006.1.322.4.4.90.51.00....	Obras e Instalações	R\$ 140.000,00
01.031.0006.2.332.3.3.90.36.00....	Outros Serv. de Terceiros – P. Física	R\$ 20.000,00

Art. 2.º - Fica anulado, parcialmente, no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), o saldo da dotação orçamentária de código 01.031.0006.2.332.3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica.

Art. 3.º - O crédito adicional aberto pelo artigo 1.º desta Lei, será coberto com os recursos provenientes da anulação de que trata o artigo anterior.

Art. 4.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5.º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

Em 18 de outubro de 2012

PEDRO GOUVÊA

MARCELO CORRÊIA

MACEDO